
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 03/2021

PORTARIA Nº 03/2021 De 9 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Em razão dos Decretos dos Governos Estadual e Municipal que suspenderam o tradicional ponto facultativo referente à festa de Carnaval, haverá expediente normal na Câmara Municipal de Rio Azul-Pr., nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Haverá recesso na Câmara Municipal no dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira de cinzas, no período da manhã, com expediente normal neste dia a partir das 13:00 horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 9 de fevereiro de 2021.

Assinou:
SÉRGIO MAZUR
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:A2A484E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/02/2021. Edição 2200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>